



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>290.000,00</b>
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	237	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	588	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	90.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	47	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	57	02.062.1003.0017.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASS	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	78	02.062.1003.0223.0000	DESPEAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAR		
	107	04.121.1005.0227.0000	DESPEAS ADMINISTRATIVAS		-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	557	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA:		-75.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**Anulação (-)****-290.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita